



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

1 DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC

2 DA JUSTIFICATIVA

Contratar uma empresa especializada para a limpeza da parte externa do prédio administrativo da prefeitura é uma medida essencial para manter a estética, a funcionalidade e a segurança do local. Abaixo estão as principais justificativas para essa contratação:

A fachada do prédio administrativo é o cartão de visitas da prefeitura. Um ambiente externo limpo e bem cuidado transmite uma imagem de profissionalismo, organização e compromisso com o bem-estar da comunidade. Uma aparência suja e descuidada pode passar uma impressão negativa aos cidadãos e visitantes.

A limpeza da parte externa do prédio contribui para a saúde pública, prevenindo o acúmulo de sujeira, detritos e potenciais focos de proliferação de pragas. Além disso, calçadas e entradas limpas reduzem o risco de acidentes, como escorregões e quedas, aumentando a segurança dos transeuntes.

A sujeira acumulada, como poeira, fuligem, manchas de poluição e vegetação indesejada, pode danificar a estrutura e os materiais da fachada ao longo do tempo. Limpezas regulares realizadas por uma empresa especializada ajudam a preservar a integridade dos materiais, prolongando a vida útil do prédio e reduzindo custos futuros com reparos.

Empresas especializadas possuem equipamentos profissionais e utilizam técnicas adequadas para realizar a limpeza de maneira eficiente e segura. Isso inclui o uso de produtos específicos que não danificam os materiais da fachada e equipamentos que alcançam áreas de difícil acesso.

Delegar a tarefa de limpeza externa a uma empresa especializada permite que os funcionários da prefeitura se concentrem em suas funções principais, aumentando a produtividade interna. Além disso, evita-se a necessidade de investir em equipamentos de



limpeza caros e na formação de uma equipe interna para realizar essa tarefa.

Empresas de limpeza especializadas estão geralmente atualizadas com as normas ambientais e de segurança vigentes, garantindo que a limpeza seja realizada de forma sustentável e em conformidade com a legislação.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a limpeza da parte externa do prédio administrativo da prefeitura é uma medida estratégica que traz inúmeros benefícios em termos de imagem, saúde, segurança, preservação e eficiência.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

Empresa: **NF REALIZE LTDA**

CNPJ: 39.891.152/0001-67

Endereço: Rua Vereador Arndt Herinch, centro, Videira - SC

Responsável: Nelson Ramos

Contato: 049 98871-7141

Email: atendimento01.exata@gmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.954,25 (quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	M²	1.800	R\$ 7,62	R\$ 13.716,00
2	LAVAÇÃO MURO PAÇO MUNICIPAL	M²	162,5	R\$ 7,62	R\$ 1.238,25

Assinado por: ADRIANA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/B9ED-01B4-BFB0-1CA4> e informe o código B9ED-01B4-BFB0-1CA4



Valor total: R\$ 14.954,25

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até a prestação total do serviço contratado ou até a data limite de 31/12/2024.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 3 – Administração Geral
Ação: 2.22 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 336 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 06/08/2024. Não foi recebida proposta nova, com valor inferior aos dos orçamentos, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 12 de agosto de 2024

ADRIANA ALVES FRANÇA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9ED-01B4-BFB0-1CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA FRANÇA (CPF 041.XXX.XXX-07) em 12/08/2024 14:36:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/B9ED-01B4-BFB0-1CA4>